

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 376-2023 - RETORNO DE AFASTAMENTO- MARILDE TEO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, retorno ao trabalho, referente a servidora Marilde Antonia Teo, ocupante do cargo de Professor, com matriculas funcionais nº 83-6, 389-8 na data de 31 de janeiro de 2023, a qual estava afastada de suas atividades por mandado classista desde 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazzarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:DE877DD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>